

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de setembro da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 13/10/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de setembro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 13 de outubro de 2020.

Cristiane M. do S. Marques
Cristiane Malagolini Marques
Presidente